



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044/2016

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial a servidora **MIQUELINA RIBEIRO - MATRICULA 365-1**, ocupante do cargo efetivo de Professora III, lotada na Secretaria da Educação, no período de **07/09/2015 a 05/12/2015 (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de 01 de abril de 2001 a 30 de março de 2006, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor retroativo a 07 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Handwritten notes:
Arquivado em
10 de fevereiro 2016

Publicado
Hoje entra em vigor
Em 12 / 02 / 2016
Nº 846 pag 12